

j – (...) 2 – 1º Suplente: Marina Guimarães Silva Bitencourt; 3 – 2º Suplente: João Lucas Rocha Duarte; *; Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 27 de junho de 2025. LEONARDO MONTEIRO RODRIGUES

01 2094191 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro, torna pública a ANULAÇÃO da Licença Ambiental abaixo identificada: 1) Licença Ambiental Simplificada modalidade LAS Cadastro: *KSF S.A./ Fazenda São José – Mat. 1.679, Fazenda Bonanza – Mat. 24.466, Fazenda São Vicente – Mat. 67.621, Fazenda Santa Clara – Mat. 76.960 e Fazenda Campo Alegre – Mat. 77.919 - Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Tapira/MG, Processo nº 19293/2025, Classe 2 - Motivo: Ato de autotutela administrativa por erro material no cadastro da validade da licença.

(a) Bruno Neto de Ávila. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro.

01 2094165 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Isabel Dalla Costa/Fazenda Buriti e Barra D'anta Matrículas 46.586 e 46.587 - Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - João Pinheiro/MG, Processo 21656/2025.

(a) Ricardo Barreto Silva. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

01 2094165 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 05 (cinco) anos 1 (um) mês e 23 (vinte e três) dias:

1) Destilaria Veredas Indústria de Açúcar e Alcool Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - João Pinheiro/MG, Processo: 21638/2025.

(a) Ricardo Barreto Silva. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

01 2094287 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto Paranaíba torna público que foi REQUERIDA a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1) Antônio Ione Teixeira de Jesus Eireli, Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho; extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Presidente Olegário/MG, PA nº. 19263/2025, Classe 3.

a) Ana Carolina Silva Brito. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto Paranaíba.

01 2094400 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada: *Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) OMR - Componentes Automotivos Ltda., jateamento e pintura; estação de tratamento de esgoto sanitário; produção de fundidos de metais não-ferrosos, inclusive ligas, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico, inclusive a partir de reciclagem, Sete Lagoas/MG, Processo nº 9975/2025, classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 30/06/2035.

(a) Mateus Romão Oliveira. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

01 2094272 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) AMJ Transportes Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Sarzedo/MG, Processo nº 19684/2025. 2) Cimcop S.A. Engenharia e Construções, transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Belo Horizonte/MG, Processo nº 20988/2025.

(a) Mateus Romão Oliveira. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

01 2094272 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

- Licença Ambiental Concomitante – LAC1 (LP+LI+LO): 1) Mineração K3 Eireli, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretor-Geral: Breno Esteves Lasmari

INFORMA RETIFICAÇÃO DA LAVRATURA DE AUTO INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DAS RESPECTIVAS PENALIDADES A Supervisora Regional do IEF da URFBio Noroeste, no uso de suas atribuições, conforme artigo 4º da Lei nº 15.971/2006, torna público a lavratura dos seguintes Autos de Infração e aplicação das respectivas penalidades:

Processo	Autuado	Auto de infração
751372/24	Mineração Vale do São Domingos	267786/2020
776562/24	José Piau de Souza Filho	312910/2023
1700005362/19	João Luiz de Andrade e Outro	97258/2018
762689/22	Nara Adriana Goulart Elias	300135/2022
804031/24	Ramon Jaime Moreira	374269/2024
812603/24	Laurenício Ernesto da Silva	378845/2024
802592/24	Rene Adjuto Lepsquer	372903/2024
779850/24	Gerson Luiz Benetti	316055/2023

Unai/MG, aos 01º de julho de 2025 (a) Marcos Roberto Batista Guimarães Supervisor Regional URFBio Noroeste

01 2094039 - 1

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Triângulo do IEF torna público que o requerente solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme processo abaixo identificado:

*Getúlio Feliciano Guimarães/Fazenda Pântano ou Mariano e São José da Boa Vista – CPF ***.810.378.** – Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca – Campina Verde e Ituiutaba/ MG - Processo Nº 2100.01.0008131/2025-71: em 01/07/2025.

(a) Carlos Luiz Mamede. O Supervisor Regional da URFBio Triângulo.

01 2094300 - 1

O Supervisor Regional da URFBio Sul do IEF torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Autorização para Intervenção Ambiental, conforme os processos abaixo identificados: *Douglas de Oliveira Pereira/Fazenda Santo Antônio ou Martins - CPF 92*.***.15 - Tipo de intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Alpinópolis/MG - Processo SEI Nº 2100.01.0022009/2025-76: em 01/07/2025.

e postos revendedores de combustíveis de aviação, Diamantina/MG, PA nº 981/2024, Classe 2. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - PA SEI nº 2090.01.0015662/2024-14. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 30/06/2035.

(a) Carla Fernanda de Araújo. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha.

01 2094033 - 1

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - Cerh-MG

DELIBERAÇÃO CERH-MG Nº 637, DE 27 DE JUNHO DE 2025. Altera a Deliberação CERH-MG nº 544, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros da Câmara Técnica Especializada de Planejamento do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais, para o mandato 2023-2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o §1º do art. 38, da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, o art. 15 do Decreto nº 48.209, de 18 de junho de 2021, e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 28, de 3 de janeiro de 2025,

DELIBERA: Art. 1º – Os itens 1 e 3 da alínea “c” do inciso I do art. 2º da Deliberação CERH-MG nº 544, de 30 de maio de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação: “Art. 2º – (...) 1 – (...) c) – (...) 1 – Titular: Vitor Takahashi Rosa; (...)

3 – 2º Suplente: Marina Guimarães Silva Bitencourt;”. Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 27 de junho de 2025. LEONARDO MONTEIRO RODRIGUES

DELIBERAÇÃO CERH-MG Nº 638, DE 27 DE JUNHO DE 2025. Altera a Deliberação CERH-MG nº 542, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros do Câmara Normativa e Recursal do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais, para o mandato 2023-2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o §1º do art. 38, da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, o art. 15 do Decreto nº 48.209, de 18 de junho de 2021, e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 28, de 3 de janeiro de 2025,

DELIBERA: Art. 1º – Os itens 1, 2 e 3 da alínea “d” do inciso I do art. 2º, da Deliberação CERH-MG nº 542, de 30 de maio de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação: “Art. 2º – (...) 1 – (...) d) – (...) 1 – Titular: João Lucas Rocha Duarte;

2 – 1º Suplente: Marina Guimarães Silva Bitencourt; 3 – 2º Suplente: Vitor Takahashi Rosa;”. Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 27 de junho de 2025. LEONARDO MONTEIRO RODRIGUES

DELIBERAÇÃO CERH-MG Nº 639, DE 30 DE JUNHO DE 2025. Altera a Deliberação CERH-MG nº 541, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros do Plenário do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais, para o mandato 2023-2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o §1º do art. 38, da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, o art. 15 do Decreto nº 48.209, de 18 de junho de 2021, e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 28, de 3 de janeiro de 2025,

DELIBERA: Art. 1º – Os itens 1, 2 e 3 da alínea “f” e o item 3 da alínea “h” do inciso I, do art. 1º, da Deliberação CERH-MG nº 541, de 30 de maio de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º – (...) 1 – (...) f) – (...) h) – (...) 3 – 2º Suplente: Elaisa Teixeira de Jesus Mamede;”. Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 30 de junho de 2025. LEONARDO MONTEIRO RODRIGUES

01 2094255 - 1

INFORMA A SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o seguinte processo: *João dos Santos Lopes Guedes/Fazenda Alto dos Lopus-Gleba 1 – CPF: ***.027.456.** – Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 29,7635 ha – Manga/MG – Processo SEI nº 2100.01.0018852/2025-52, em 01/07/2025.

(a) Mário Lúcio dos Santos Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco.

01 2094308 - 1

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme processo abaixo identificado: *Thiago Fernandes Cordeiro/Fazenda Inácio Luiz e São Caetano - CPF ***.637.966.** - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 40,1459ha e Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP em 0,3767 ha, Capelinha/MG, Processo Nº 2100.01.0020613/2025-35 em 30/06/2025.

(a) Eliana Piedade Alves Machado. Supervisora Regional URFBio Jequitinhonha.

01 2094156 - 1

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado: *Deusdete Pinheiro dos Santos/ Fazenda América - Fazenda São Judas Tadeu - CPF ***.947.016.**. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 67,8777 ha e Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP em 0,2568 ha, Processo Nº 2100.01.0048333/2023-53, em área total autorizada de 68,1345 ha. Validade: 03 (Três) anos, contados da data de emissão da autorização: 01/07/2025.

(a) Eliana Piedade Alves Machado. Supervisora Regional URFBio Jequitinhonha.

01 2094371 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Diretor de Apoio à Regularização Ambiental designado para responder pela Diretoria de Gestão Regional, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 38 do Decreto Estadual nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, e nos arts. 16 e 17 do Decreto Estadual nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 48599/2023, Usuário: Samarco Mineração S.A., Mariana, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1101609/2025. *Processo nº 45002/2023, Usuário: Samarco Mineração S.A., Mariana, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1101611/2025. *Processo nº 45037/2023, Usuário: Samarco Mineração S.A., Mariana, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1101612/2025. *Processo nº 44408/2023, Usuário: Samarco Mineração S.A., Mariana, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1101613/2025. *Processo nº 44410/2023, Usuário: Samarco Mineração S.A., Mariana, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1101614/2025. *Processo nº 42379/2023, Usuário: Samarco Mineração S.A., Mariana, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1101616/2025. *Processo nº 42425/2023, Usuário: Samarco Mineração S.A., Mariana, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1101617/2025. *Processo nº 42584/2023, Usuário: Samarco Mineração S.A., Mariana, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1101618/2025. *Processo nº 42398/2023, Usuário: Samarco Mineração S.A., Mariana, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1101623/2025. *Processo nº 42458/2023, Usuário: Samarco Mineração S.A., Mariana, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1101624/2025. *Processo nº 44357/2023, Usuário: Samarco Mineração S.A., Mariana, Deferido, Portaria nº 1101625/2025. *Processo nº 44274/2023, Usuário: Samarco Mineração S.A., Mariana, Deferido, Portaria nº 1101626/2025. *Processo nº 01560/2024, Usuário: Samarco Mineração S.A., Mariana, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1101627/2025. *Processo nº 44312/2023, Usuário: Samarco Mineração S.A., Mariana, Deferido, Portaria nº 1101628/2025. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na Diretor de Gestão Regional. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 01 de julho de 2025.

01 2094504 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas URGa Sul de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, prorrogada pela Portaria Igam nº 28, de 25 de setembro de 2024, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: Retifica-se a portaria nº. 1801454 publicada dia 04/03/2020. Onde se lê: Outorgado: Ana Esmeralda Coimbra Biazzo Melis, CPF: 19*.-.53. Leia-se: Daniela Biazzo Melis Kauffmann, CPF: 27*.-.54. Município: São Sebastião Do Paraíso - MG. Retifica-se a portaria nº. 1801592 publicada dia 11/03/2022. Onde se lê: Outorgado: Roney Cintra Junior e Cia Ltda, CNPJ: 19.088.822/0001-02. Leia-se: Porto de Arca Santana Ltda, CNPJ: 19.088.822/0001-02. Município: Pratápolis – MG. Cancela-se a portaria nº 1800921 publicada dia 11/02/2023. Outorgado: Major Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda - CNPJ: 42.317.070/0001-18. Curso de água: Sem Denominação. Motivo: Tendo em vista a perda de seu objeto, uma vez que o projeto urbanístico sofreu modificações e não mais demandará o desvio de curso d'água. Município: São Sebastião da Bela Vista – MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Sul de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Varginha, 01 de julho 2025.

01 2094185 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas URGa, Sul de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, prorrogada pela Portaria Igam nº 28, de 25 de setembro de 2024, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 1843/2024, Usuário: Edmilson Pereira Valias Junior, Elói Mendes, Deferido, Portaria nº 18.01.0018351.2025, *Processo nº 1905/2024, Usuário: Romario Antonio Silverio, Cristais, Deferido, Portaria nº 18.01.0018352.2025, *Processo nº 3175/2024, Usuário: Marco Cesar Breda, Arceburgo, Indeferido, Portaria Igam nº 48/2019, art. 3º, 4º, Portaria nº 18.02.0000073.2025, *Processo nº 3150/2024, Usuário: Eugenio Elias De Miranda, Coqueiral, Deferido, Portaria nº 18.01.0018495.2025, *Processo nº 21795/2025, Usuário: Paulo Regis Viana Leite, Muzambinho, Deferido, Portaria nº 18.01.0018610.2025.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Sout. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do Igam: www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 01 de julho de 2025.

01 2094173 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas URGa, Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, prorrogada pela Portaria Igam nº 28, de 25 de setembro de 2024, científica o interessado abaixo relacionado das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 38384/2023, Usuário: Cicero Juarez Pereira Martins, Indaibira, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1601608/2025.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Montes Claros, 01 de Julho de 2025

01 2094062 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas URGa, do Alto São Francisco, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, prorrogada pela Portaria Igam nº 28, de 25 de setembro de 2024, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: Retificação: Retifica-se a portaria nº 1200414 Publicada em 04/02/2025. Outorgado: Geraldo Magela Diniz. CPF: 002.***. - Leia-se: Outorgado: Magno Diniz. CPF: 002.***. - Município: São José da Varginha - MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Alto São Francisco. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Divinópolis, 01 Julho de 2025.

01 2094442 - 1

O Chefe do Unidade Regional de Regularização Ambiental, URA Triangulo Mineiro, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 38 do Decreto Estadual nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, e no art. 23 do Decreto Estadual nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, científica o interessado abaixo relacionado da decisão proferida no processo administrativo de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 2141/2024, Usuário: Carlos Mauricio Vasconcelos Gonzaga, Uberaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 09.01.0017769.2025. O Processo Administrativo encontra-se disponível para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Sout. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do Igam: www.igam.mg.gov.br. Uberlândia, 1 de julho de 2025.

01 2094052 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental URA Zona da Mata, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 23 do Decreto Estadual nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 67632/2023, Usuário: CSN Cimentos Brasil S/A, Barroso, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1001610/2025. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URA Zona da Mata. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Ubá, 01 de Julho de 2025.

01 2094382 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas da URGa Triângulo Mineiro, no uso da competência estabelecida no Artigo 9º do Decreto 47.866 de 19 de fevereiro de 2020, delegada pela Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, prorrogada pela Portaria Igam nº 28, de 25 de setembro de 2024, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 1357/2025, Usuário: Jose Eduardo Bernardes, Patrocínio, Deferido com condicionante, Portaria nº 19.01.0018598.2025, *Processo nº 1737/2025, Usuário: Edson Antonio Trebesch, Araguari, Deferido com condicionante, Portaria nº 19.01.0018597.2025, *Processo nº 1724/2025, Usuário: Edson Antonio Trebesch, Araguari, Deferido com condicionante, Portaria nº 19.01.0018595.2025, *Processo nº 1731/2025, Usuário: Nova Franca Participacoes Ltda, Sacramento, Deferido com condicionante, Portaria nº 19.01.0018596.2025, *Processo nº 2432/2025, Usuário: Felipe Chahine Ramos, Indianópolis, Deferido com condicionante, Portaria nº 19.01.0018599.2025, *Processo nº 2437/2025, Usuário: Felipe Chahine Ramos, Indianópolis, Deferido com condicionante, Portaria nº 19.01.0018600.2025.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Sout. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do Igam: www.igam.mg.gov.br. Uberlândia, 01 de Julho de 2025

01 2094320 - 1

